



ATA 0062/2019
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2019

ATA 0062/2019
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2019

As 09:00 horas do 10 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo-assinados para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 001/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 821057/2015. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

Empresas Credenciadas	
01	D.H.G – Daniel Henrique Gozzo – CNPJ: 27.611.130/0001-17
02	HGTEC Soluções e Suprimentos EIRELI – EPP – CNPJ: 021.848.667/0001-19
03	Lifemed Ind. de Equip. E Art. Médicos e Hospitalares – CNPJ: 02.357.251/0001-53
04	Philips Medical Systems LTDA – CNPJ: 58.295.213/0021-11
05	Sisnac Produtos para Saúde LTDA – CNPJ: 10.444.624/0001-51
06	Aparecida de Fátima da Costa Eireli – EPP – CNPJ: 02.346.092/0001-91
07	Total Tech Distribuidora LTDA – CNPJ: 19.703.490/0001-10

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 01/2019. Com base na análise da equipe de apoio, foi constatado que:

1) A empresa **D.H.G – Daniel Henrique Gozzo**, foi **desclassificada** pela descrição apresentada do item I - No-break para Computador/Impressora, não constando "Autonomia e Potência" conforme solicitado no descritivo do edital, no item III - No-break para Servidor, não constando "Interface RS232" conforme solicitado no descritivo do edital. 2) A empresa **HGTC Soluções e Suprimentos**, foi **desclassificada** no item III - No-break para Servidor, não constando "Interface RS232" conforme solicitado no descritivo do edital. 3) A empresa **Lifemed Ind. de Equip. E Art. Médicos e Hospitalares**, foi **desclassificada** pelo valor apresentado no item VII – Monitor Multiparâmetros, está maior do que o valor autorizador para compra. 4) A empresa **Sisnac Produtos para Saúde LTDA**, foi **desclassificada** no item VII – Monitor Multiparâmetros, o

Handwritten signature: lifemed



ATA 0062/2019
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2019

descritivo apresentado pela empresa não está de acordo com o descritivo do edital “Monitorização de pelo menos 20 arritmias distintas; Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração”. 5) A empresa **Aparecida de Fátima da Costa Eireli – EPP**, foi **desclassificada** no item II – Switch, o descritivo apresentado pela empresa não está de acordo com o descritivo do edital “4 portas SFP 1000 Mbps; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps”, o item V – Rack de Servidor, o descritivo apresentado pela empresa não está de acordo com o descritivo do edital “19 polegadas x 44u”. 7) A empresa **Total Tech Distribuidora LTDA**, foi **desclassificada** pela descrição apresentada do item I – No-break para Computador/Impressora, não constando “Autonomia e Potência” conforme solicitado no descritivo do edital, no item III - No-break para Servidor, não constando “Interface RS232” conforme solicitado no descritivo do edital.

Foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, apenas os seguintes itens:

Item	Quant.	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
I.	05 un.	No – Break (Para Computador e Impressora)	R\$ 900,00	R\$ 695,00	Aparecida de Fátima da Costa	R\$ 3.475,00
				R\$ 699,00	HGTEC	R\$ 3.495,00
II.	02 un.	Switch	R\$ 1.700,00	R\$ 1.559,00	HGTEC	R\$ 3.118,00
III.	01 un.	No – Break (Para Servidor)	R\$ 5.900,00	R\$ 3.980,00	Aparecida de Fátima da Costa	R\$ 3.980,00
IV.	01 un.	Computador Servidor	R\$ 33.000,00	R\$ 29.928,00	HGTEC	R\$ 29.928,00
				R\$ 29.930,00	Aparecida de Fátima da Costa	R\$ 29.930,00
VI.	01 un.	Eletrocardiógrafo	R\$ 11.400,00	R\$ 7.692,53	Philips	R\$ 7.692,53
VII.	02 un.	Monitor Multiparâmetros	R\$ 15.642,47	R\$ 15.642,47	Philips	R\$ 31.284,94

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas consideradas as 1ª (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foi: **Aparecida de Fátima da Costa Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.346.092/0001-91, para o item I (um) no valor de R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), item III (três) no valor de R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais), **HGTEC Soluções e Suprimentos EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 021.848.667/0001-19, para o item II (dois) no valor de R\$ 3.118,00 (Três mil, cento e dezoito reais), item IV (quatro) no valor de R\$ 29.928,00 (Vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais), **Philips Medical Systems LTDA**, inscrita no

mifeme



ATA 0062/2019
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2019

CNPJ n.º 58.295.213/0021-11 , para o item VI (seis) no valor de R\$ 7.692,53 (Sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), para o item VII (sete) no valor de R\$ 31.284,94 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto as Empresas vencedoras, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Milena Adrielle da Silva Milena Adrielle da Silva que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci – SP, 10 de Junho de 2019.

Reginaldo Rodrigues Araújo

Viviana Paula Berto

Celso Piobelli

Gabriel Mahatma Berti Dias Do Valle